

Giovanni Alves*

Trabalho, Capitalismo e Formas do Salariato: Notas Teórico-Críticas

RESUMO: A categoria de trabalho é uma das mais complexas categorias da sociologia moderna, possuindo múltiplas significações. Neste ensaio destacaremos sua *tríplice significação*, isto é, o trabalho em seu *significado histórico-ontológico*, como intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza; o trabalho em suas múltiplas formas histórico-sociais e o trabalho em sua *forma histórica* de trabalho assalariado, vigente sob o modo de produção capitalista. No capitalismo, o trabalho assume sua forma categorial mais desenvolvida. Finalmente, trataremos das formas de trabalho assalariado que se desenvolvem sob a modernidade do capital.

Palavras-chave:
trabalho, capitalismo,
materialismo
histórico, salariato.

Objetivo deste ensaio é buscar apresentar alguns elementos teórico-categoriais para uma crítica dialética da sociedade capitalista a partir dos pressupostos da ontologia histórico-materialista do ser social. Nosso ponto de partida é a *categoria do trabalho*, categoria social convulsionada pela nova dinâmica do capitalismo mundial baseada na financeirização da riqueza capitalista. Inclusive, nos primórdios do século XXI, a centralidade do trabalho e a crítica do capital estão colocados como eixos heurísticos fundamentais para o exercício das ciências sociais comprometidas com a crítica social. Mais do que nunca, a tarefa dos cientistas sociais é buscar apreender elementos qualitativamente novos da dinâmica social do capitalismo, com destaque para o sócio-metabolismo da barbárie, com suas formas particulares de subjetivação de classe, baseadas na *sociedade do espetáculo* e na *cultura do narcisismo*. Entretanto, as novas condições da práxis histórica exigem imaginação sociológica e o árduo trabalho do conceito comprometido com a razão crítica.

Um dos traços essenciais do nosso tempo é a *precariedade salarial* em sua dimensão objetiva e subjetiva. A dinâmica social da modernização capitalista sofreu alterações qualitativamente novas nos últimos trinta anos. A passagem da “destruição criativa” à “produção destrutiva”, que segundo I. Mészáros, constitui a principal característica do capitalismo global, tenderam a alterar as determinações da acumulação do capital e do sócio-metabolismo da ordem burguesa. O que coloca a necessidade candente da elaboração teórico-categorial.

O que buscaremos apresentar, numa ótica dialética, são considerações esparsas e reflexões críticas sobre o significado (e múltiplas implicações) da ontologia do ser social baseada na categoria do trabalho. Trataremos neste ensaio teórico-crítico de conceitos fundamentais da sociologia do trabalho. Depois de expormos as múltiplas significações da *categoria do trabalho*, trataremos em seguida, do vínculo entre *modo de produção capitalista e mundo do trabalho* e depois apresentaremos as *formas do salaríato*. Na verdade, apontamos apenas elementos categoriais que exigem a devida investigação histórico-concreta, capaz de esclarecer as múltiplas determinações destas séries de categorias sociais.

É a partir deste *background* teórico-categorial que podemos tratar, noutro momento, das múltiplas contradições objetivas (e subjetivas), que atingem as ocupações e profissões, as formas organizacionais e tecnológicas da produção de mercadorias; o direito do trabalho, legislação trabalhista e o movimento social do trabalho em suas formas clássicas, de sindicato e de partido; as práticas reprodutivas e do cotidiano, a subjetividade e as formas de subjetivação da classe do trabalho (memória, identidade e estranhamento).

A categoria do trabalho

A categoria de trabalho é uma das mais complexas categorias da sociologia moderna, possuindo múltiplas significações, de acordo com o grau de abstração que possamos utilizar. Destacaremos, neste ensaio, sua *tríplice significação*. Em primeiro lugar, a categoria de trabalho possui um *significado histórico-ontológico*. Nesse caso, trabalho significa *intercâmbio orgânico entre o homem e a Natureza*. Eis o pressuposto estrutural (e estruturante) da atividade humano-social; o princípio ontológico constitutivo do ser social. É um traço distintivo primordial da espécie *homo sapiens* diante dos demais animais superiores. Apenas o animal homem tornou-se capaz de constituir o intercâmbio orgânico com a Natureza, no sentido de alterar as formas da matéria, constituindo objetivações (que aparecem como “segunda natureza”) em sua busca pela satisfação das necessidades vitais.

O homem é um animal que se fez homem através do trabalho. Apesar de outros animais superiores, como chimpanzés e gorilas, por exemplo, exercerem atividades instrumentais, inclusive fabricação de ferramentas rudimentares, para atingir determinados fins (com alguns antropólogos sugerindo a transmissão cultural), eles não conseguiram ir além desta *instrumentalidade tosca*. Na verdade, talvez nem possamos caracterizar tais atividades instrumentais como *trabalho* propriamente dito. (LUKÁCS, 1976)

Apenas a espécie homem conseguiu evoluir e desenvolver *cultura e linguagem* através do trabalho, que deixou de ser meramente atividade instrumental, tornando-se meio de socialização e de desenvolvimento das forças produtivas sociais. Alguns traços morfológicos primordiais como, por exemplo, o *bipedalismo*, que liberou as mãos para atividades laborativas, e o *cérebro avantajado* da espécie homem, garantiram seu sucesso evolutivo. A seleção natural aprimorou tais disposições morfológicas e o trabalho de luta pela sobrevivência desenvolveu as potencialidades contidas em seu aparato humano constitutivo (CHILDE, 1971)

O que noutras espécies de macacos era mera potência limitada pela morfologia animal, na espécie humana tornou-se ato desenvolvido, capaz de dar um salto ontológico diante do mundo natural. Este *salto ontológico*, que instaurou o ser social, ocorreu devido à categoria do trabalho, essa atividade de intercâmbio orgânico com a Natureza, que impulsionou o desenvolvimento da potencia morfológica da espécie *homo sapiens*.

Ao dizermos intercâmbio orgânico com a Natureza, salientamos um complexo de trabalho que possui múltiplas implicações.

Primeiro, o intercâmbio orgânico com a Natureza é um *intercâmbio consciente* e, portanto, prehe de racionalidade com respeito aos fins e aos meios. A *consciência* é a determinação reflexiva da categoria do trabalho, pois sem ela não há trabalho humano.

A consciência como *prévia-ideação* pressupõe, por outro lado, um complexo lingüístico que habilita a espécie homem a desenvolver a capacidade de abstração e, portanto, de comunicação complexa, articulando fala, signos lingüísticos e estruturas sintático-gramaticais inerentes. Devido a sua constituição morfo-anatômica peculiar, o animal homem conseguiu articular sons através da fala, surgindo as múltiplas línguas. São tais qualidades humanas que tendem, no decorrer da processo evolutivo, a nos afastar da Natureza e dos nossos parceiros antropóides e hominídeos, que não conseguiram ir além da mera instrumentalidade natural.

Ao se abstrair do cerco imediato da Natureza, o homem conseguiu projetar seu devir humano-genérico, constituindo formas de *virtualização* de si e do mundo social. Não apenas projetou novas ferramentas de trabalho e de intervenção prático-social na Natureza, mas elaborou formas complexas de consciência do mundo e de si próprio. Surgem os primeiros *mitos* que traduzem, em si, o medo primordial do homem diante da Natureza inculta, potência todo-poderosa diante de um ser social ainda limitado no desenvolvimento das suas forças produtivas.

Segundo, o intercâmbio orgânico com a Natureza é um *intercâmbio técnico*, ou seja, é um intercâmbio mediado por objetos de trabalho, meios de produção da vida social, formas de objetivação que, como uma outra Natureza, se impõe sobre os homens, pois exigem para sua plena manipulação, a observância de determinadas habilidades prático-cognitivas.

Se outros animais superiores, tais como macacos e chimpanzés, chegaram a elaborar, com um grão de consciência animal, instrumentos de trabalho rudimentares, o homem, não apenas os elaborou, mas os constituíram como *objetos técnicos*, objetivações constitutivas da hominidade e meios de humanização (desde que *não* estejam postos no interior de relações sociais estranhadas, o que ocorreria mais adiante com o desenvolvimento das *sociedades de classe*).

Eis, portanto, o traço distintivo da prática instrumental do homem: ela é incisivamente *técnica* e mais tarde, *científica e tecnológica*, pois o *homo sapiens*, como animal que conhece, irá desenvolver sua ciência da Natureza para lidar e intervir melhor sobre o mundo natural, buscando melhor adaptação e criando seu próprio mundo social e cultural à sua imagem e semelhança. E ao desenvolver a tecnologia, imprimiu uma marca social sobre a técnica, instrumentalizando-a segundo interesses sistêmicos (deste modo, a tecnologia aparece para servir à dominação da Natureza pelo capital, posto inclusive como “segunda natureza” que se impõe) (CHILDE, 1960)

Terceiro, o intercâmbio orgânico com a Natureza é um *intercâmbio interativo-social*, o que implica que, *consciência* e *técnica* pressupõem, como complexo de determinações reflexivo, a interação social, a *socialidade*, a relação do homem com outros homens, a cooperação social, que no decorrer da história do homem adquiriu várias formas sócio-históricas, determinada pelas relações de propriedade social e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas.

A atividade de trabalho humano é intrinsecamente atividade social. O trabalho humano ocorria no seio (e através da) comunidade societária, do bando, do grupo, ou da tribo. O espécime *homo sapiens* estava imerso numa *socialidade*

reflexiva. Através dela ele constituía sua *identidade humana*, se distinguindo das demais espécies homínidas. Ao caçar e coletar alimentos da Natureza, a espécie homem agia em bando, o que significa que as atividades de trabalho eram verdadeiros rituais de socialização e de cooperação social. A atividade em bando era quase uma exigência natural, tendo em vista as dificuldades de lidar com um mundo natural hostil. O animal homem nasce carente e frágil diante da Natureza, por isso a cooperação social se impõe como uma necessidade primordial no próprio processo de evolução da espécie.

Por conta dos atributos da espécie *homo sapiens* acima discriminados, a cooperação social irá assumir uma forma de interatividade social, de socialidade plena, onde a consciência, e com ela a linguagem e a técnica, irão retro-alimentar uma nova forma de ser: o ser social. O ser social surge como *pressuposto* da atividade do trabalho humano e também como *produto* da própria atividade do trabalho humano (LUKÁCS, 1978).

Na medida em que é *produto* do trabalho humano, assume a forma de “segunda natureza”; outro metabolismo social que pode contribuir, *ou não*, para o desenvolvimento do ser genérico do homem. A forma social que obstaculiza tal desenvolvimento da espécie homem, que possui como prerrogativas essenciais, a *consciência, técnica e socialidade*, é o *sistema do capital*, forma socio-histórica que irá se desenvolver mais adiante no decorrer do processo evolutivo do homem e que irá instaurar, como iremos ver, formas particulares e concretas de trabalho social.

Portanto, o trabalho humano como intercâmbio orgânico com a Natureza é mediado pela *consciência, técnica e socialidade*. A mediação é constitutiva da própria forma de ser social que se distingue do mundo natural propriamente dito. O animal homem, deste modo, é um tipo peculiar de macaco que conseguiu, através do trabalho, tal como discriminado acima, se distinguir das demais espécies e vencer a luta pela sobrevivência diante de uma Natureza primordial inculca e indomável.

O processo de hominização e de humanização ocorreu num período de cerca de 2 a 3 milhões de anos. Entretanto, ele ainda é um tempo ínfimo comparado com a evolução da natureza inorgânica e orgânica (só para lembrar, os dinossauros habitaram a Terra há cerca de 300 milhões de anos). Entretanto, na medida em que, através do trabalho (identificado como luta primordial para a satisfação de suas necessidades vitais), o homem como espécie se distinguiu da Natureza inóspita e se impôs, através do desenvolvimento das forças produtivas (e destrutivas) do trabalho social, ele pode vencer o tempo-espço. Pode inclusive, negar a si próprio como ente social e como espécie

homo sapiens, alterando o curso da evolução sócio-orgânica e instituindo, através de determinadas formas de sócio-metabolismo, *formas estranhadas*, espaços de barbárie social, que obstaculizam o desenvolvimento humano-generico (é o que se constituiu nos últimos séculos com a civilização do capital).

Tal determinação mais geral da categoria *trabalho* como intercâmbio orgânico do homem com a Natureza em sua forma primordial, está pressuposta, como base histórico-ontológica, nas demais formas de trabalho humano historicamente determinadas. O *trabalho assalariado* e o *trabalho por conta própria*, por exemplo, contém em si, tal determinação ontológica do trabalho como intercâmbio orgânico do homem com a Natureza. Nesse caso, lidamos com o homem como trabalhador coletivo e um trabalho socializado em sua forma plena.

Mesmo que o homem do século XXI não precise mais caçar, coletar e até produzir como o homem primitivo, ele precisa, como ser social, investir e envolver-se numa atividade de intercâmbio orgânico com a Natureza, em sua forma natural e socialmente construída, para satisfazer suas múltiplas necessidades de vida. Na verdade, ao invés de abolir tal dimensão de intercâmbio orgânico com a Natureza, a evolução social a tornou mais complexa e diferenciada. O trabalho hoje é uma atividade complexa, bastante socializada por uma sociedade humana cada vez mais social (no sentido de uma complexa divisão técnica do trabalho).

Capitalismo e mundo do trabalho

Uma *primeira* dimensão estrutural da categoria de trabalho, a que diz respeito a seu significado histórico-ontológico, é o trabalho como *intercâmbio orgânico entre homem e Natureza*. Eis o pressuposto estrutural (e estruturante) da atividade humano-genérica. É o princípio ontológico constitutivo do ser social. É traço distintivo primordial da espécie *homo sapiens* diante dos demais animais superiores. Apenas o animal homem tornou-se capaz de constituir tal intercâmbio orgânico, consciente e racional, com a Natureza, no sentido de mudar as formas da matéria, constituindo objetivações (que aparecem como “segunda natureza”), em sua busca pela satisfação das necessidades vitais. Foi o que vimos no tópico acima.

Entretanto, trataremos da *segunda* dimensão compositiva da categoria do trabalho, isto é, o *trabalho* em suas múltiplas formas histórico-sociais.

Procuraremos destacar as formas de ser do trabalho pré-capitalista. Na verdade, antes do modo de produção capitalista, só podemos falar de formas sociais do trabalho (no plural), pois múltiplas eram as atividades

prático-instrumentais de luta pela existência do homem. E não apenas isso: elas *não* estavam integradas, como hoje, a um metabolismo sistêmico de produção e reprodução social. Pode-se, deste modo, falar, no caso das sociedades pré-capitalistas, de *mundos do trabalho* (no plural).

É apenas com o capitalismo que tenderá a se constituir o *mundo do trabalho* propriamente dito (no singular), isto é, a forma social do trabalho sob a vigência do *trabalho abstrato*. Da multiplicidade de formas sociais do trabalho estranhado, em maior ou menor proporção, que tendia a caracterizar a Antiguidade (do trabalho escravo ao trabalho artesanal, em suas múltiplas espécies), surge a unicidade das atividades de luta pela existência, a forma social do *trabalho abstrato*, a qual tenderia envolver todas as demais atividades prático-instrumentais num processo sistêmico de acumulação de valor .

A dimensão histórico-ontológica da categoria do *trabalho* (trabalho como intercâmbio orgânico com a Natureza, e, portanto, como elemento do processo civilizatório humano-genérico), está *pressuposta* na segunda determinação do trabalho: o trabalho como forma histórico-concreta de modo de produção social. Mesmo em sua *forma estranhada*, o trabalho social tende a possuir, como *pressuposto negado*, o signo de humanização/hominização (ela é a contradição lancinante do sistema do capital).

O modo de aperfeiçoamento do trabalho tende a assumir formas histórico-sociais específicas. Toda forma de trabalho implica um determinado modo de cooperação social e de apropriação do produto social da atividade do trabalho. Além é claro, de implicar um determinado grau (e modo) de desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social.

Como salientamos alhures, a forma de ser do trabalho pré-capitalista é múltipla e heteróclita em si e para si. Não existe propriamente um mundo do trabalho, mas sim múltiplos mundos do trabalho. Num primeiro momento, a atividade do trabalho é meramente predatória. O homem é um mero parasita da natureza. É caçador, coletor/extrator e pescador, usufruindo, através do desenvolvimento das rudimentares técnicas pré-históricas, daquilo que a Natureza primordial oferecia a ele. É com a invenção da agricultura que o homem torna-se produtor social propriamente dito.

É claro que a caça, coleta, pesca e até extração mineral pressupunham uma atividade sócio-gregária, mas é o trabalho da agricultura, que surgiu mais tarde no processo de evolução da espécie humana, que tende a impor novas formas de socialidade, de relação com a Natureza e consigo mesmo. É com a

agricultura que surgem as primeiras civilizações humanas (Mesopotâmia, Egípcia e Chinesa), as aglomerações urbanas, ainda esparsas, e um complexo de socialidade, de organização social e política de novo tipo, às margens dos afluentes férteis dos grandes rios (Tigre/Eufrates, Nilo, Amarelo). Esta primeira Revolução Urbana, ocorrida há cerca de 10.000 anos, que acompanha a invenção da agricultura, foi um notável salto no desenvolvimento das forças produtivas sociais (LEFEBVRE, 2004).

O desenvolvimento da atividade artesanal, da produção de utensílios e artefatos, de ferramentas e objetos técnicos os mais diversos, ocorre *pari passu* ao desenvolvimento do *homo sapiens*. A espécie *homem* é um animal produtor de objetos úteis (utensílios). Os elementos fundamentais (e fundantes) desta atividade artesanal são o *trabalho vivo* (força de trabalho), *meio de trabalho* (técnica/ferramenta) e *objeto da natureza* (matéria-prima). Eles é que constituirão o *processo de trabalho*. O artesanato é a forma primordial deste processo de trabalho que constituiu o homem. O desenvolvimento dos meios de trabalho ou de técnicas é que irá alterar a forma de ser do trabalho artesanal, que sobrevive até os dias de hoje, mas que imerso na relação-capital tende a assumir outra forma histórico-social.

O surgimento do mercado, da troca comercial, que apareceu nos interstícios das sociedades antigas, no contato entre grupos humanos, irá dar uma nova qualidade à forma de ser do trabalho artesanal. A produção de mercadorias não dominava o mundo antigo, mas tinha seu lugar intersticial. O avanço da forma-mercadoria e do dinheiro, dissolvendo a socialidade tradicional, se confundia com os períodos de crises da Antiguidade.

O *trabalho escravo* tendeu a acompanhar o surgimento da civilização. Mas suas origens complexas se confundem não apenas com as guerras tribais, mas com o aparecimento da divisão hierárquica do trabalho, da propriedade privada, do Estado político propriamente dito e das classes sociais, no sentido *latu sensu* do conceito. O próprio sentido da ideologia aparece como instância de legitimação social e política das classes dominantes.

É claro que trabalho no sentido de *tripalium* (sofrimento), decorria de um domínio limitado das forças produtivas sociais e de pequena redução das barreiras naturais. Como dizia a mitologia hebraica, o homem, ao ser expulso do Paraíso, fora condenado a ganhar a vida com o suor do seu rosto.

É com a *civilização* propriamente dita, que o trabalho será atribuído a uma classe social determinada, que obedece a ordens de *potentados* superiores. É nesse sentido que surge uma socialidade *estranhada* propriamente dito. Mas

é um *estranhamento* ligado a metabolismo social primitivo, vinculado às determinações de poder político e de domínio de recursos naturais por conta da escassez e da apropriação de meios de trabalho e de poder por parte de grupos humanos particulares através da força bruta.

Pode-se dizer que a Antiguidade não conhecia o *trabalho estranhado* como nós o conhecemos. É claro que o *trabalho escravo* era um trabalho estranhado, mas poderíamos considerá-lo *exceção* no mundo Antigo. Ou seja, apesar da Antiguidade se basear no trabalho escravo, ele não se integrava na forma societal. Na verdade, o escravo, ao contrário do trabalhador assalariado, era um pária social, não constituindo mercado consumidor ou classe social propriamente dita. Os homens escravos estavam imersos na negação total de si próprio, inclusive como força de trabalho, trabalho vivo, tendo em vista que eram em si, mercadorias.

Deste modo, o *trabalho estranhado* que, naquela época, era o trabalho escravo, não constituiu a socialidade do mundo antigo. Um detalhe importante: o trabalho estranhado irá constituir o mundo moderno; não mais é claro como trabalho escravo, mas sim, como trabalho proletário, do trabalhador livre. Na sociedade capitalista, o trabalhador assalariado não é um pária social, mas um *citoyen* integrado à sociabilidade mercantil vigente, imerso, por outro lado, no trabalho estranhado.

Voltemos ao mundo antigo: a atividade de trabalho, que estava integrada à socialidade antiga, era o trabalho artesanal propriamente dito. Tal processo de trabalho não era trabalho estranhado propriamente dito, tendo em vista que ainda estava sob o controle do trabalho vivo dos mestres-artesãos e seus oficiais. O processo de trabalho pré-capitalista era uma dimensão de autonomia dos homens livres, dos artesãos pré-capitalistas. O trabalhador artesão dominava o processo de trabalho e seus elementos (o meio de trabalho e o seu objeto, além, é claro, de serem possuidores de habilidades técnicas pessoais adquiridas).

Enfim, o artesão pré-capitalista era a representação plena do homem autônomo, capaz de transformar a Natureza por meio do desenvolvimento das técnicas e de sua ciência particular, tendo o domínio de seu ofício. É contra tal forma de ser de trabalho que o capital irá lutar nos primeiros séculos de sua existência, buscando expropriar o homem trabalhador de seus objetos, de seus instrumentos e por fim, de suas habilidades.

Entretanto, é importante destacar que, embora os homens livres e artesãos tivessem domínio de sua atividade do trabalho, não tinham autonomia nas suas atividades de vida política e social. Eles estavam submissos às classes

sociais dominantes e seu Estado político. Deste modo, os mundos do trabalho livre na Antiguidade estavam imersos noutras formas de *estranhamentos* (ou “alienação”), seja o de caráter societal, como a divisão hierárquica do trabalho social e o poder político; seja de caráter natural, com a Natureza ainda insubmissa (deste modo, o estranhamento possuía um caráter meramente formal).

É só com a sociedade burguesa que o sócio-metabolismo estranhado iria assumir sua dimensão real, pois além de preservar (e ampliar) as determinações das sociedades de classe e do Estado político, vigentes nas sociedades antigas, ela tenderia a abolir o controle operário do processo de trabalho e constituir seu sócio-metabolismo a partir do trabalho estranhado.

Na Antiguidade, a atividade artesanal irá caracterizar não apenas a atividade industrial propriamente dita, mas a atividade agrícola, do camponês que trabalha com a família ou em grupos a gleba de terra, desenvolvendo técnicas de plantio, irrigação e colheita. Nesse caso, o processo de trabalho tende a ter a mesma composição do trabalho artesanal: o trabalho vivo do homem, os meios de trabalho e o objeto de trabalho (no caso, a terra), com o homem tendo o domínio do processo de trabalho. Embora o servo da gleba não fosse proprietário, possuía a posse da terra e tinha pleno domínio do processo de trabalho. O que era alienado dele era uma parte do produto de seu trabalho (a corvéia). Entretanto, ele era senhor do processo de trabalho. Nas horas livres, era artesão e dominava seu ofício. Mais tarde, quando o artesão buscou trabalho na cidade, ainda mantinha o domínio dos instrumentos e da sua habilidade de ofício. É claro que, com o desenvolvimento da produção capitalista, ele tenderia a perder o domínio do objeto de trabalho (a matéria-prima), fornecido por um homem estranho, o capitalista-comerciante.

Enfim, o desenvolvimento do processo de produção capitalista, tenderia a ser, como observou Max, o desenvolvimento da *alienação/estranhamento* do homem dos elementos do processo de trabalho, seja alienação do objeto de trabalho (matéria-prima), do meio de trabalho (ferramentas) e do próprio trabalho vivo (o homem e suas habilidades cognitivas). É o que observamos desde o século XV com maior intensidade no Ocidente, mas que prossegue até hoje, como um processo de largo espectro histórico. Na verdade, o surgimento do sistema de máquina tenderá a *negar* o processo de trabalho propriamente dito (o que veremos a seguir).

É importante salientar que é com o capitalismo que a força de trabalho, o próprio trabalho vivo, irá se tornar mercadoria. É um fato histórico da mais alta importância civilizatória. É a instituição social da força de trabalho como

mercadoria que irá contribuir para que a forma-mercadoria se torne a célula-*mater* da sociabilidade ocidental. Por isso, Marx principia “O Capital”, sua obra-prima, com o capítulo intitulado *A Mercadoria*. Ele começa com a célula-*mater* da sociedade burguesa. É a forma-mercadoria que irá estruturar as relações sociais de produção (e de reprodução) da vida de homens e mulheres (MARX, 1996)

Na Antiguidade, a mercadoria não tinha tanta proeminência no metabolismo social. Só com a forma social capitalista, a primeira da história, a mercadoria tende a se imiscuir cada vez mais na lógica societal, constituindo e determinando trajetórias e expectativas dos agentes sociais. Os próprios elementos do processo de trabalho, tornam-se mercadorias. É esta *mercadorificação* da vida social que irá ser destacada pelos mais diversos clássicos da sociologia a partir do século XIX. Tal processo de *mercantilização universal* se aprofunda com o mercado mundial, que surge com a grande indústria e o sistema de máquinas. É outro processo de largo espectro histórico na qual estamos inseridos. É no seu bojo que irá se desenvolver uma forma de trabalho capitalista, o salariação, com todas as suas determinações. É o que iremos tratar no próximo artigo.

Regime do salariação e trabalho abstrato

Ao discorrermos sobre a categoria do *trabalho*, procuramos salientar suas múltiplas determinações. Em *primeiro lugar*, sua dimensão ontológica, isto é, a categoria do trabalho como sendo o intercâmbio sócio-metabólico entre o homem e a natureza. É um aspecto ineliminável da espécie *homem*, elemento orgânico de mediação da sua luta pela existência e do processo civilizatório humano-genérico. Ao dizermos trabalho, nesse sentido, nos referimos à base natural do ser social, traço distintivo do homem diante de outras espécies animais.

Em *segundo lugar*, a categoria do trabalho pode ser apreendida em sua dimensão histórico-concreta, a partir das múltiplas formas societais que assumiu no decorrer do desenvolvimento histórico, de acordo com as formas de propriedade, as relações sociais de produção e o desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho. Deste modo, pode-se falar do trabalho na Antiguidade ou do trabalho no feudalismo ou ainda do trabalho capitalista. Apesar de ser determinação ontológica do ser social, a categoria do trabalho é intrinsecamente histórica. Portanto, ele assume formas particulares-concretas.

O que nos interessa tratar agora é tratar da *forma histórica do trabalho* sob o modo de produção capitalista. Com a categoria do trabalho assumindo sua forma mais desenvolvida, atingimos o ápice do desenvolvimento sócio-histórico. Apenas

numa sociedade humana em que a *categoria do trabalho* assume sua forma societal mais desenvolvida e complexa, por conta do próprio desenvolvimento social, é que ele pode aparecer em suas múltiplas determinações. Deste modo, o trabalho aparece como *trabalho em geral* e não mais apenas em suas formas particulares (trabalho industrial, trabalho comercial ou ainda trabalho agrícola). O *trabalho abstrato* é a forma social do trabalho em geral, da atividade de produção do capital, que perpassa as múltiplas atividades particulares.

Na ótica do “sujeito” da produção de mercadorias, o *capital*, o trabalho humano aparece apenas como trabalho abstrato. O que lhe interessa é que a atividade do trabalho produza mais-valia, não importando o tipo de trabalho concreto. Assim, por exemplo, o trabalho de um professor numa escola privada e o trabalho de um metalúrgico na linha de produção de uma grande montadora de automóveis, tendem a possuírem a mesma natureza social, ou seja, são expressões do trabalho abstrato, apesar de suas diferenças particulares. Enquanto formas do trabalho humano, aparecem, em seu conteúdo concreto, como diferentes um do outro. Mas enquanto trabalho abstrato, se igualam absolutamente, servindo para produzir mais-valia e incrementar um *quantum* de dinheiro investido na produção destas mercadoria (nesse caso, tanto a educação quanto o automóvel, aparecem como mercadorias – uma intangível, a outra, bastante tangível) (MARX, 1995).

O trabalho abstrato enquanto categoria plena da organização da produção social surge com o modo de produção capitalista. É a fonte do valor e nexos constitutivo do mundo no trabalho na modernidade do capital. Como salientamos alhures, com o trabalho abstrato surge o mundo do trabalho propriamente dito. Como salientamos, na Antiguidade, o que existia era mundos do trabalho (no plural), tendo em vista que o trabalho concreto tendia a predominar em sua forma contingente.

O *trabalho abstrato* se impõe como categoria social porque o modo de produção capitalista é o primeiro modo de produção da história da espécie *homem* baseado na lógica do mercado. A economia capitalista é a economia mercantil mais complexa que já existiu. Sob o capitalismo, o mercado tende a dominar a dinâmica social, imprimindo sua marca nas múltiplas relações sociais. A vendabilidade universal apresenta-se como o espírito contingente da produção capitalista.

É claro que o *mercado* e as trocas mercantis existiram antes do capitalismo. Mas apenas com o modo de produção burguês, a troca e circulação de mercadorias tenderam a se tornar predominante, determinado a dinâmica social. Por exemplo, na Antiguidade havia mercado e inclusive produção de mercadorias

(produtos para a venda comercial). Mas tão-somente com o capitalismo, a lógica da vendabilidade universal adquire um novo estatuto sócio-ontológico, passando a determinar a vida social (*tudo* se torna passível de compra e venda).

O capitalismo aparece, portanto como o “império do dinheiro”, tendo em vista que a forma-dinheiro é a mediação suprema da troca e circulação de mercadorias. O dinheiro não apenas aparece como meio de circulação, mas como reserva de valor, a partir da qual irá se representar a medida da riqueza capitalista (uma riqueza abstrata, *par excellence*). Se no feudalismo, a propriedade de terra era o *signo* da riqueza do homem, sob o capitalismo, tal signo é o *quantum* de riqueza abstrata investido em sua reprodução ampliada, seja em meios de produção, seja no mercado financeiro.

O fetichismo da mercadoria e a reificação constituem a sociabilidade do capital, tendo em vista que, com o capitalismo, o destino de homens e mulheres tende a ser, cada vez mais determinados pelos múltiplos mercados que o constituem. O principal deles é o *mercado de trabalho*, tendo em vista que a identidade humana é dada pela sua posição estrutural na divisão social do trabalho. Ou melhor, o mercado de trabalho, o mercado dominante, passa a determinar as formas de subjetivação do homem moderno.

É com a modernidade do capital que, pela primeira vez na história humana, a força de trabalho torna-se mercadoria e constitui-se um trabalhador de novo tipo, o *trabalhador livre*, ou seja, o *trabalhador assalariado*, integrado ao *regime do salariato*. Na verdade, estamos diante de uma construção sócio-histórica, tendo em vista que o surgimento do trabalho capitalista, ou do trabalhador livre ou assalariado e, portanto, do regime salarial, ocorre a partir de complexas (e particulares) transformações sociais, políticas e culturais das sociedades europeias, principalmente a partir do século XV.

É longo o processo de construção do regime do salariato, onde o capital como sistema de controle sócio-metabólico, voltado para a acumulação de riqueza através da produção de mercadorias, tendeu a enfrentar imensos obstáculos históricos, culturais e políticos para a sua consolidação. A adaptação das comunidades humanas tradicionais, com outra noção de tempo-espço e com outro espectro de valores sociais não ditados pelo mercado, à lógica salarial-capitalista, foi deveras dolorosa e levou séculos para sua consolidação sócio-metabólica.

Principalmente desde o século XVI, presenciamos o avanço histórico da burguesia e seu sócio-metabolismo, descrito, com genialidade, por Karl Marx e Friedrich Engels no *Manifesto Comunista*. A Parte I deste livrinho, intitulado “Burgueses e proletários”, é uma das mais preciosas descrições da odisséia

burguesa de construção da modernidade do capital. É uma peça literária do mais alto valor heurístico, onde, em seu bojo, está descrita a construção desta base de desenvolvimento do mundo burguês, o nosso mundo, com seu regime do salariedade, do trabalhador livre, e desta disposição de vendabilidade universal de homens, mulheres e crianças (que hoje muitos consideram algo natural).

O regime do salariedade é parte estrutural e estruturante da vendabilidade universal. O pressuposto social deste modo de trabalho histórico, desta notável inovação societal das sociedades burguesas, é o desposuimento irremediável dos homens do controle dos meios de produção de sua vida material. O capitalismo necessita de homens, mulheres e crianças despojadas, livres para serem *explorados* (ou seja, para produzirem riqueza mais dinheiro para o Outro), e mesmo que não sejam explorados (no caso dos desempregados), não deixam de ser *filhos do salariedade*. Enfim, nosso sistema social necessita de homens e mulheres *dispostos a alugarem* (ou venderem) sua força de trabalho, em troca de salário, para satisfazerem suas necessidades vitais. Mesmo que não os utilize, excluindo-os (ou tornando-os *inempregáveis*), são, de certo modo, imprescindíveis à ordem do capital..

Um dos traço ontológico-social da modernidade do capital é a criação de *homens livres* (o cidadão é um homem livre). A escravidão é vista como algo arcaico. A liberdade é um valor dos modernos (embora poucos se perguntem liberdade para quê). Embora o sistema do capital em seu desenvolvimento histórico tenha se utilizado do escravismo, como demonstra a produção de mercadorias nas colônias do capitalismo mercantil, tal regime de trabalho escravo, na ótica do sistema mundial do capital em desenvolvimento, era apenas uma exceção que confirmava a regra. Tais *formas de exceção*, que é intrínseca ao próprio modo de desenvolvimento contraditório do sistema do capital, contribuíram para reprodução de um sistema social de acumulação de valor baseado no salariedade, ou seja, no regime de trabalho livre.

Na verdade, o trabalhador está diante de uma necessidade: precisa se dispor à venda no mercado de trabalho, para poder sobreviver. Ainda hoje, em pleno século XXI, como iremos ver mais adiante, o capital continua articulando em seu sistema social *formas de exceção*. Embora possamos encontrar escravidão hoje, a base dinâmica deste sistema do capital são as relações sociais de trabalho livre, do salariedade pleno, baseado no contrato de trabalho, legitimado por um Estado de direito.

O desemprego não suprime a condição de vendabilidade universal de homens e mulheres. Alguns apontam o desemprego como sendo o sintoma da perda de centralidade do trabalho na vida social. É um equívoco terrível, pois o

desemprego é meramente a explicitação plena e negativa desta condição do regime do salariato. O desemprego apenas explicita e problematiza, no plano da demanda, a condição de vendabilidade da força de trabalho. O desemprego só é problema porque o salariato é seu pressuposto. Só existe (ou deveria existir) demanda porque existe oferta de força de trabalho como mercadoria no mercado de trabalho.

O que podemos denominar de crise do trabalho é tão-somente a plena afirmação do regime do salariato. O suposto fim dos empregos apenas explicita a afirmação contraditória da lógica do trabalho assalariado. É como um sinal de alerta da vendabilidade universal do trabalho vivo, acusando mais sua centralidade social do que sua extinção irremediável, como supõe alguns ideólogos. O *salariato precário* é a afirmação plena da categoria do trabalho capitalista, ou seja, do trabalho estranhado (outra denominação para o trabalho abstrato, que funda a produção social do capital).

É o desenvolvimento deste regime de trabalho (o salariato baseado no trabalho abstrato), com suas agudas contradições intrínsecas, no plano da acumulação de valor, que revoluciona, incita à crise e altera constantemente as formas de *trabalho concreto* e sua base técnica (todo o dia surgem novas *profissões*). Este é um traço ontológico-social das sociedades burguesas desde que a modernidade do capital assumiu sua dimensão plena com a grande indústria. Seu pressuposto (o salariato) se mantém. O que altera, e não é pouca coisa, é sua forma institucional e política (o que depende das condições contingentes da luta de classes e da regulação do Estado político).

Formas do salariato

Finalmente, apresentaremos algumas considerações sobre as formas do salariato nas sociedades burguesas, buscando apreender, deste modo, os modos de ser da classe dos trabalhadores assalariados. Mais do que nunca, são múltiplas as inserções sociais e as experiências de classe do mundo do trabalho.

No decorrer de seu desenvolvimento histórico, o capitalismo ampliou sua base produtiva, intensificando e complexificando sua estrutura de classe. No interior da classe dos *trabalhadores assalariados*, uma das classes fundamentais do modo de produção capitalista (a outra classe social fundamental é a *burguesia*), surgiram várias *segmentações* e *frações* de classe ligadas às alterações na divisão técnica e social do trabalho. Além disso, a classe dos trabalhadores assalariados, que aparece como *proletariado*, é atingida por *clivagens* étnicas, técnico-profissionais, de qualificação, etárias e de gênero.

Tal complexo sócio-antropológico da classe dos *trabalhadores assalariados* e do *proletariado* enquanto trabalho vivo como mercadoria à mercê da exploração e espoliação do capital como sistema sócio-metabólico, adquiriu, nos últimos trinta anos, outra importante *clivagem* que decorre das novas formas de salariedade ou do modo de contratação salarial decorrente de condições político-institucionais vigentes.

O que significa que, além destas determinações de clivagens típicas da forma de ser da classe, surgem outras de caráter político-institucional decorrente da precarização do trabalho e da crise do salariedade fordista-keynesiano.

O trabalho assalariado não perdeu sua centralidade sociológica nas sociedades capitalistas, como sugerem alguns analistas (Claus Offe e André Gorz, entre outros). O que está ocorrendo no interior do capitalismo global é a constituição de novas formas de salariedade por conta da crise estrutural do capital, que desmonta as implicações salariais vigentes buscando recompor sua base de exploração da força de trabalho.

A disseminação de novas formas de trabalho precários nos vários países capitalistas é evidência empírica desta realidade. O impacto sociológico deste fato histórico torna mais difícil o desenvolvimento de uma consciência de classe necessária, tendo em vista que, num primeiro momento, surgem pressões sociais e culturais para práticas neocorporativas e de fragmentação ligadas a novos interesses particularistas vinculados a tais clivagens salariais. Àquelas clivagens típicas, surgem novas clivagens salariais que implodem aquele núcleo orgânico do salariedade organizado, fordista-keynesiano, que era a base do movimento sindical e político da classe do proletariado e vigorou nos anos do pós-guerra (o Brasil se moderniza como país capitalista no esteio desta afluência do salariedade fordista-keynesiano).

Tal fato histórico – o surgimento do *salariedade precário* ou do *salariedade tardio* – tem também um impacto político-ideológico, pois a perda deste referencial orgânico de classe, pelo menos num primeiro momento, tende a esmaecer a visibilidade dos interesses históricos de classe. Enfim, o proletariado é recomposto, fragmentando-se no plano da contingência, ainda mais, pela implosão do estatuto salarial, além das clivagens típicas que salientamos acima.

O paradoxal é que a suposta fragmentação do *salariedade tardio* é meramente contingencial, pois no plano da essência do sistema do capital, nunca o *trabalho abstrato* teve tanta efetividade ontológica, como categoria de ser do próprio mundo do trabalho. Na verdade, o trabalho abstrato enquanto categoria

sociológica constituiu o mundo do trabalho e hoje, sob as condições do capitalismo global, com a III Revolução Tecnológica, adquire um caráter alucinado e contraditório. Ou seja, apesar da fragmentação de classe no plano da contingência, a integração das formas de trabalho concreto através da sua base essencial como trabalho abstrato, é deveras intensiva. O que significa que, nunca o *trabalho social* esteve tão socializado e *estranhado* (o que o faz aparecer como *capital social total*, antípoda aos interesses da totalidade viva do trabalho). O capital tende a aparecer, nesta etapa de desenvolvimento histórico, como sistema de controle da produção (e de metabolismo social) voltado para a extração de valor e de sobretrabalho.

Esta é a suprema contradição do sistema do capital: a produção ser tão *socializada* e a apropriação ser tão intensamente *privada* (inclusive na apropriação dos fundos públicos), o que tende a ocultar a plena integração ontológica dos seus mecanismos de exploração e de acumulação de valor. A própria idéia de *empresa em rede* tende a explicitar tal concentração intensa da produção social de valor. O que está disperso e intensamente fragmentar são homens e mulheres, trabalhadores proletários, com suas múltiplas *clivagens*, *segmentações* e fracionamentos de classe, por conta destas determinações objetivas salientadas acima, e das determinações político-ideológicas ainda incapazes de recompor, no plano do movimento social, a idéia de *classeem si e para si* “que tende a negar o estado de coisas existente” (o que Marx atribuiu em 1847 ao proletariado de sua época).

O *salariado*, expressão que temos utilizado para traduzir as formas político-institucionais de implicação social do trabalho assalariado nas sociedades capitalistas, é bastante diversificado. O salariado de 1848 não é o de 1950 e o de 1950 não é o de 2005. Enfim, existem *formas históricas do salariado* que dependem da forma de Estado político do capital, do regime de acumulação capitalista, da própria capacidade de luta política e sindical da classe subalterna, ou ainda, da dinâmica da luta de classe.

Mesmo hoje, com o crescimento de formas de trabalho atípicas, do desemprego estrutural e da disseminação de modos de trabalho não-salariais, no sentido de atividades autônomas e ligadas a um suposto Terceiro Setor da economia social, o *salariado* não deixa de constituir a base sócio-institucional da sociedade burguesa. Em geral, tende-se a identificar o salariado apenas com sua forma predominante nas últimas décadas. Na verdade, ele pode assumir formas sócio-históricas diferenciadas. O que surge hoje é tão-somente uma nova forma sócio-histórico desta relação social de produção. É o que tem ocorrido hoje com o surgimento do salariado precário, que

abrange desde desempregados de longa duração, que buscam se inserir em atividades autônomas, até trabalhadores assalariados temporários, dos mais diversos estatutos sócio-institucionais.

O *salariato* é a base sócio-institucional da produção e reprodução social nas condições da produção ampliada de mercadorias, que pressupõe como determinação essencial, a alienação/estranhamento dos produtores diretos, dos meios de produção da vida material. Na medida em que a perda de autonomia dos sujeitos sociais, através da expropriação recorrente de seus meios de produção e de suas capacidades/habilidades laborais, tornou-se *condição histórica* universal, o *salariato* tornou-se o *destino* comum de bilhões e bilhões de homens e mulheres. O processo contínuo de expropriação/exploração e acumulação de valor institui como condição de produção e reprodução social, o trabalho assalariado e sua forma institucional, o *salariato*.

Pode-se distinguir, a título meramente histórico-analítico, três períodos do *salariato* capitalista propriamente dito, vinculados, portanto, ao período da grande indústria.

O primeiro, que vai da I Revolução Industrial até a década de 1930, onde tendeu a predominar um *salariato concorrencial*, de massa, mas de cariz fragmentario, muito parecido com o de hoje, mas sem base político-institucional que constituísse o proletariado como *sujeito de direito*.

O processo de luta de classes e as condições geopolíticas e de acumulação de capital do pós-guerra permitiram a constituição de *salariato fordista-keynesiano*, que se ampliou para o centro capitalista e que marcou a idéia de trabalho assalariado, ligado a um Estado de Bem-Estar Social, com direitos e de inserção intensa no mercado de consumo. Ela veio a caracterizar a inserção social do núcleo orgânico do proletariado (o que significa que, nem todos os setores de classe estiveram implicados no *salariato fordista-keynesiano*, mas apenas aqueles ligados ao setor monopolista da economia social).

O *salariato fordista-keynesiano* cresce e se afirma até meados da década de 1970, quando, a partir da crise estrutural do capital, com a reestruturação capitalista e a hegemonia neoliberal, aparece o que podemos considerar um *salariato precário*, decorrente da precarização intensa das condições de contratação salarial do proletariado, em virtude da crise estrutural. É um momento de perda de direitos e de busca de recomposição das margens de acumulação do sistema do capital (um movimento que começa no centro orgânico do sistema e depois atinge a periferia capitalista).

É interessante que, no decorrer de um século (o século XX), o salariedade tenha se transformado em três tipos de implicações sócio-institucionais, todas ligadas ao modo de desenvolvimento do capitalismo mundial e global, e da luta de classes. O que ocorre hoje, e ainda está se desenvolvendo, é um novo modo histórico de salariedade, ligado a uma fase específica de crise estrutural. O que significa que o período de decadência histórica do capital coloca sérios desafios para a civilização do salariedade. Não que possa surgir outra forma de ser da implicação social da produção capitalista (um *pós-salariedade* propriamente dito), pois isso exigiria abolir o capital e o modo de produção capitalista com seus pressupostos materiais (CASTEL, 1995).

A sociedade burguesa do século XXI ainda é capitalista. O que ocorre é a alteração da *forma salarial*, com o surgimento do salariedade precário, que se transfigura em modos fragmentários do ser do proletariado, e sua imersão em dimensões contingentes (não apenas devido a determinações objetivas, mas a determinações político-ideológicas e de luta de classes).

Ora, a sociedade de hoje ainda é a *sociedade do capital* tendo em vista que sua dinâmica se vincula, mais do que nunca, à exploração da força de trabalho (posta como *trabalhador coletivo* integrado em *rede*), potencializada pelas novas tecnologias microeletrônicas, conduzindo a uma acumulação alucinada (ou desmedida) de valor (que se transfigura em valor fictício, através do capital financeiro).

Se for *sociedade do capital*, não pode deixar de ser *sociedade do salariedade*. O mesmo ocorre com o proletariado como classe que se amplia e ganha novas dimensões. A categoria de trabalhadores assalariados, e deste modo, do proletariado, assume novas determinações, tendo em vista alterações na base técnico-material do sistema. À ideologia que oculta o crescimento do proletariado, se contrapõe a realidade social e histórica de um *mundo de despossuídos*, imersos em formas estranhadas diante das forças sistêmicas do capital.

ABSTRACT: The category of labour is one of the most complex categories of modern sociology, possessing multiple significations. In this essay we will detach its three significations, that is, the labour in its meaning historico-ontológico, as organic interchange between the man and the nature; the labour in its multiple historic-societal forms and the labour in its historical form of wage-earning, effective work under the way of capitalist production. In the capitalism, the labour assumes its more developed categorial form. Finally, we will deal with the forms of wage-earning labour that if develop under the modernity of the capital.

Key-words: labour, capitalism, historical materialism, wage-labour.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni (2000). *O Novo (e Precário) Mundo do Trabalho*, Boitempo Editorial, São Paulo.

_____ (1999). *Trabalho e Mundialização do Capital*, Editora Práxis, Londrina.

ANTUNES, Ricardo (1995). *Adeus Ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho*, Cortez Editora, São Paulo.

CASTEL, Robert (1995). *As Metamorfoses da Questão Social – Uma crônica do salário*, Editora Vozes, Rio de Janeiro..

CHILDE, Gordon. *Evolução Cultural do Homem* (1971), Zahar Editora, Rio de Janeiro, 1971

_____. (1960). *O Que Aconteceu na História*. Zahar Editora, Rio de Janeiro.

LEFEBVRE, Henri (2004). *A Revolução Urbana*, Editora da UFMG/ Huminitas, Belo Horizonte.

LUKACS, Gyorge (1976). *Ontologia Dell’Essere Sociale*, Editori Riuniti, 1976, Roma

_____ (1978). “As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem”, *Revista Temas de Ciências Humanas*, No. 4, Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., São Paulo.

MARX, Karl (1996). *O Capital – Crítica da Economia Política*, Nova Cultural, São Paulo.

_____ e ENGELS, Friedrich (1999). *Manifesto Comunista*, Editora Boitempo, São Paulo.

TEIXEIRA, Francisco José S. *Trabalho e valor – Contribuição para a Crítica da razão Econômica*, Editora Cortez, São Paulo.